



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



4ª ATA DE RECEPÇÃO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2026, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul - GO, o Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 1708/2025, de 02 de janeiro de 2025, o Sr. VALMIR FRANCISCO MAIA e equipe de apoio, para procederem a análise das documentações protocoladas referente ao Credenciamento 001/2025 destinado a contratação de Prestadores de SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, cujo edital inicial foi divulgado no dia 14 de Março de 2025, e o Aviso desta 4ª fase publicado no dia 02/03/2026, fixado no placard e sítio eletrônico deste Município, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PSF) E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL, PARA FINS DE ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 009/2023 TCM/GO E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS, tudo de acordo com o estipulado no Edital de Credenciamento. Dando início aos trabalhos de análise e julgamento dos documentos para as vagas solicitadas pela Secretaria de Saúde, verificou-se que foi protocolada a documentação dos seguintes profissionais pleiteando as vagas:

CREDENCIAMENTO 001-2025 – PROFISSIONAIS DA SUDE			
VAGA: MÉDICO CLÍNICO - 40 HORAS SEMANAIS			
Ordem de Classificação	Nome	Pontuação Alcançada	Observações
1º	ARTUR DE MATOS CORREA LTDA	3,0	Habilitada
2º	GABRIEL DA SILVA MARIANO LTDA	1,0	Habilitada
INABILITADA	GEOVANA BRAZ NASCIMENTO	-	*Não apresentou o item 6.1: III – Contrato Social e suas alterações (Apresentou o documento incompleto)

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)
End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.
CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



INABILITADA	GIOVANNA PETINARI PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	-	*Não apresentou o item 6.1: V- Alvará de Licença Funcionamento; VI - Alvará de Licença Sanitária; e XIII - Certidão Negativa de Falência
-------------	---	---	--

Após a verificação do Agente de Contratação e da equipe de apoio da Análise e Julgamento do Credenciamento, conforme tabela de classificação acima, foi constatado que alguns profissionais deixaram de apresentar documentações exigidas no Edital, bem como documentos comprobatórios de experiência profissional ou certificados de capacitação, o que influenciou diretamente na pontuação atribuída. Deste modo, seguem relacionados os profissionais classificados.

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação.

Valmir Francisco Maia
Agente de Contratação

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117